



Direção Municipal da Mobilidade
Departamento de Gestão da Mobilidade
Divisão de Processos da Mobilidade
Rua Alexandre Herculano, 46 | 1269-054 LISBOA | Tel. 213 588 500



PRORROGAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO TEMPORÁRIO DE TRÂNSITO
ACESSO DE VEÍCULOS À OBRA

REQUERENTE: Constructora San Jose s.a
LOCAL: Av. Marechal Gomes da Costa ,19
DATA E HORÁRIO: Entre as 10:00 e as 16:30 de 28-08-2026 a 10-09-2026

CML-1043290-K0T0

REFERÊNCIA
COND-2023-5994-PA versão 75

INFORMAÇÃO

Informa-se que esta autorização é emitida automaticamente perante as mesmas condições do condicionamento anterior com a referência indicada supra, dado tratar-se de uma prorrogação de prazo.
No caso de haver alteração das condições aprovadas originalmente, as mesmas são da exclusiva responsabilidade do Requerente pelo que, perante este facto, deverá ser solicitado um novo condicionamento.
Reserva-se à Câmara Municipal de Lisboa o direito de, a qualquer momento, alterar os termos da presente autorização.

CONCORDO E AUTORIZO.

Dê-se conhecimento à entidade requerente.
ANTRAL, ANTRAM, ANTROP, APAVT, CARRIS, CARRISTUR, SMPC, DHU, EMEL, FPTÁXIS, Junta de Freguesia de Marvila, Junta de Freguesia dos Olivais, PM, PSP-DT, RSB, UIT ORIENTAL, INEM, DMU - DPU - Divisão de Monitorização, Associação Nacional Táxis Unidos de Portugal, TML, CP, TML

Lisboa, 23-08-2026

A Dirigente
Ana Rita Sousa